

EXTRATO CONTRATO Nº 016/2021		Processo nº 914/2021
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação	
Fundamentação	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.	
Contratante	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE</b> , pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º <b>11.267.244/0001-51</b> .	
Contratada	<b>CENTRO DE REABILITAÇÃO ÁRVORE DA VIDA LTDA</b> , inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º <b>21.724.757/0001-06</b> , sediada à Rod. GO 433 Margem Esquerda sentido Ouro Verde-GO, s/nº, KM 05, Sítio Canaã – Fazenda Macaúba, na cidade de Nerópolis, Estado de Goiás, CEP 75.460-000, por seu representante legal o senhor <b>WILMAR MARTINS TEIXEIRA JÚNIOR</b> , inscrita no CPF n.º 800.471.811-68, portador da carteira de identidade n.º 2.734.061 – DGPC/GO.	
Objeto	<p>Tem como objeto do presente contrato, a locação de uma clínica de reabilitação para tratamento, hospedagem de paciente com esquizofrenia, em regime de contenção, pelo período de 06 meses por determinação judicial. O tratamento deverá envolver espiritualidade, laboroterapia, atendimento psicológico, deverá contemplar com equipe especializada, contando diariamente com psicólogo, enfermeiro e assistente social e a presença de psiquiatra, quando necessário. O interno deverá ser tratado com humanidade e respeito, no interesse exclusivo de beneficiar sua saúde, visando alcançar sua recuperação inserção na família e comunidade, a contratada deverá dispor de infraestrutura física adequada ao tratamento de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>L.S.A.A</b> – Decisão Judicial, Processo Nº: 5605870-08.2020.8.09.0019 - PJBA do dia 11/02/2021 - Comarca de Buriti Alegre.</li> </ul>	
Dotação	<p>06 – FMS – BURITI ALEGRE          06.01 – Fundo Municipal de Saúde          06.01.10 – Saúde          06.01.10.122 Administração Geral          06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúde          06.01.10.122.1038.2.122 – <b>Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde</b>  <b>0333</b> - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica          Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde</p> <p>O Valor estimado para empenho desta dotação <b>ficha 0333.000</b> é de R\$ <b>10.200,00</b> (Dez Mil e Duzentos Reais).</p>	
Valor do contrato	R\$ <b>10.200,00</b> (Dez Mil e Duzentos Reais).	
Vigência	O prazo do presente contrato é de 06 (seis) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado, aditivado, prorrogado ou rescindido nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.	
Recursos	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde	
Data da assinatura	19/02/2021	

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura e no FMS no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.  
Buriti Alegre-GO, 19 de Fevereiro de 2021.

**DAYSY ROSA DA SILVA**  
Gestora Municipal de Saúde